Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Memorando Circular Nº 18/2025 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 15 de abril de 2025.

Aos licitantes

Resposta ao esclarecimento do Pregão Eletrônico n.º 06/2025-METRÔ-DF

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico n.º 06/2025-METRÔ-DF, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços continuados, de apoio administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA), pertencente à Gerência de Oficinas (OGOFI) do METRÔ-DF, com dedicação exclusiva de mão de obra, cujo escopo dos serviços contratados visa atender às demandas do núcleo, conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência, do edital, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Qual a quantidade do relógio de ponto deve ser cotada para a contratação?

Resposta 01: Caso seja por ponto eletrônico, deverá ser disponibilizado um ponto.

Questionamento 2: Em caso de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) homologada e vigente, referente à CCT utilizada como base para composição de preços por este órgão, deve-se adotar a do CONTRATANTE ou da licitante?

Resposta 2: Utilizar a do Contratante.

Questionamento 3: O edital prevê a utilização da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024 para o cálculo dos valores. No entanto, em fevereiro de 2025 entrou em vigor a CCT 2025, que estabelece reajustes salariais e de benefícios. Diante disso, a repactuação será concedida após a formalização contratual?

Resposta 3: Sim, conforme item 11 do Termo de Referência.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=71274) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 15/04/2025, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **168462886** código CRC= **0D4D4D4B**.